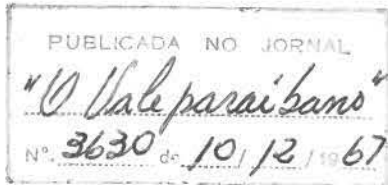




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em. de

de 19

L E I Nº 1415
de 5 de dezembro de 1967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$ 60.000,00 (sessente mil cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

161 - 3.2.1.2.0.7 - subvenções sociais departamento da fazenda e secções subordinadas - A-Secção de Contabilidade e Orçamento -C) Educação Física e Desportos -III-Aux. à Comissão de Esportes para fazer face às despesas de expediente, aluguel do prédio e Jogos Abertos do Vale do Paraíba, Interior e Colegial R\$ 60.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de dezembro de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira - Diretor

F
30/1/68
M...